



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

Aos trinta dias do mês de agosto de 2018, às 13h30, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus - ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: RENATA ZANETE, e membros, JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO, NATIELLE MATOS SOARES e DARLENE GOMES DOS SANTOS para a abertura da sessão de licitação referente à Tomada de Preços nº. 008/2018 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR - EMEF ANEDINA ALMEIDA SANTOS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ITAUNINHAS - NOVA LIMA.**

A Comissão Permanente de Licitação registra, oportunamente, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência e planilha de especificação do objeto, bem como definição de modalidade licitatória, que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal de Educação, que definiu e determinou todos os critérios, qualificações e demais parâmetros do presente certame, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa CPL, responsabilizando-se pelo Edital e atos decorrentes.

Registra-se que as empresas **DIGITAL CONSTRUTORA EIRELI, DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, NACIONAL CONSTRUÇÕES LTDA - ME e SHETH CONSTRUTORA LTDA - ME**, entregaram os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, não credenciando representantes nem se fazendo presente na sessão.

Registram-se abaixo as empresa credenciadas:

- **CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ: 21.600.664/0001-61)** credenciou como representante o Sr. Jayme Miranda Lopes;
- **CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 30.686.950/0001-82)** credenciou como representante o Sr. Gilberto da Silva Ribeiro;
- **H & J CONSTRUTOA LTDA - ME (CNPJ: 13.271.079/0001-37)** credenciou como representante a Sra. Dirlene de Souza Rodrigues;
- **LARGURA CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 10.401.779/0001-00)** credenciou como representante o Sr. Ary Cesar Pereira de Aguiar;

A Presidente deu início ao trabalho, solicitando que todos os presentes efetuassem a rubrica do envelope de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS.

Em seguida foi aberto o envelope No. 01 - "HABILITAÇÃO" e rubricados todos os documentos por todos os presentes.

Após análise minuciosa dos documentos, esta comissão divulga o resultado da habilitação dos documentos das empresas participantes do certame, sendo declaradas **HABILITADAS:**

**CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI - ME;
CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI;
DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI;
H & J CONSTRUTOA LTDA - ME;
LARGURA CONSTRUTORA EIRELI;
NACIONAL CONSTRUÇÕES LTDA - ME; e
SHETH CONSTRUTORA LTDA - ME.**



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

A empresa **DIGITAL CONSTRUTORA EIRELI** está INABILITADA tendo em vista que não atendeu ao item 3.1.5 – Qualificação Técnica alíneas “b” e “b.1” do Edital, uma vez que não apresentou os atestados de capacidade técnica apenas CAT.

A Certidão de regularidade junto à fazenda pública Federal da empresa **NACIONAL CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, exigida no item 3.1.3 letra d do Edital, está vencida em 29/07/2018, contudo a empresa comprovou seu enquadramento como Microempresa, fazendo direito ao uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, sendo concedido o prazo legal a mesma para apresentação da certidão devidamente válida, caso seja declarada Vencedora. Desta forma, a mesma está habilitada no momento para a sequência do certame, pendente a apresentação da certidão supracitada válida.

Sendo dada a palavra aos credenciados, registra-se a intenção de interpor recurso de:

- **CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI – ME**, representante o Sr. Jayme Miranda Lopes: manifesta a intenção de interpor recurso contra a habilitação das empresas **CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, LARGURA CONSTRUTORA EIRELI e SHETH CONSTRUTORA LTDA – ME** por considerar que os atestados de capacidade técnica apresentados pelas mesmas não possuem características compatíveis com o objeto da presente licitação.

A comissão divulgará o resultado da habilitação das empresas participantes do certame pelos mesmos meios que se deu a publicação da chamada da licitação tendo em vista a ausência de algumas empresas, momento em que passará a serem contados os prazos para eventuais recursos, além do acima registrado, e contrarrazões.

Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pelo credenciado.


Renata Zanete
Presidente da CPL


Josilayne Grigório de Azeredo
Membro


Natilie Matos Soares
Membro


Darlene Gomes dos Santos
Membro

















Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

LICITANTES:


CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI - ME
Jayme Miranda Lopes


CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Gilberto da Silva Ribeiro


LARGURA CONSTRUTORA EIRELI
Ary Cesar Pereira de Aguiar


H & J CONSTRUTOA LTDA - ME
Dirlene de Souza Rodrigues

OUVINTES/REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:


DARLLAN MAGRI


DEUSDETE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO


DIOCÉLIO CARDOSO DE OLIVEIRA


FÁTIMA APARECIDA SANTOS FERRAZ


JOSIMAR DE OLIVEIRA MENDONÇA


MARCIA CRISTINA PEREIRA MARTINS VAZ